

## LEI Nº. 1.724/2019

Ementa: "Denomina de Avenida VEREADOR SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA, (mas conhecido como Sebastião Preto), a Avenida conhecida como "Avenida Boa Esperança", localizada nesta cidade e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de AVENIDA VEREADOR SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA, mas conhecido como Sebastião Preto, a Avenida conhecida como Avenida Boa Esperança, localizada nesta cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Cel. José Abílio de A. Ávila, 19 de abril de 2019.

Prefeito

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 19 abril de 2019.

Katarina Tenorio Cavalcante Vieira Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional